



Lei 'Cidade Limpa' do Rio favorece patrocinadores oficiais da Copa

Decreto que regulamenta propaganda na cidade abre exceção para eventos esportivos internacionais

Medida abrange só áreas nobres e visa impedir que outras empresas peguem carona nos eventos

DO RIO

A Prefeitura do Rio começou a colocar em prática ontem o "Rio Limpo", versão carioca do "Cidade Limpa", que regulamenta a exposição de

publicidade na paisagem urbana. A medida só abrange bairros do centro e da zona sul, áreas nobres da cidade.

O objetivo é claro: limpar o visual para favorecer os patrocinadores da Copa de 2014 e dos Jogos Olímpicos de 2016.

A prática visa proteger essas marcas do chamado "marketing de guerrilha", quando outras empresas pegam carona nos eventos.

O decreto 35.507, assinado pelo prefeito Eduardo Paes

(PMDB), cria a Zona de Preservação Paisagística e Ambiental 1. Nessa área, que abrange centro e bairros como Copacabana e Ipanema, fica proibida a publicidade em outdoors e painéis em cima de prédios.

Outra proibição é para os anúncios na orla e às margens das lagoas — clara referência à Rodrigo de Freitas.

É nas exceções que fica evidente o objetivo do decreto.

Um dos artigos libera propaganda relacionada a even-

tos esportivos internacionais, reconhecidos pelo COB (Comitê Olímpico Brasileiro). Outro ponto permite anúncios com "finalidade desportiva, turística, social, cultural, educativa e referente a evento".

Há até uma remissão a um decreto de 2009, que estabelece que a Prefeitura do Rio deve fiscalizar e reprimir atos que infrinjam os direitos dos patrocinadores da Copa.

Para a vereadora Sônia Rabelo (PV-RJ), Paes não poderia regular a publicidade por decreto, pois já existe uma lei, de 1992, que cumpre esse papel. "Sob a justificativa de proteção da paisagem e do ambiente, ele passa a controlar a propaganda."

Segundo a Secretaria Especial de Ordem Pública, as regiões foram escolhidas por "características turísticas e grande patrimônio natural e ambiental" e as demais áreas devem ter sua legislação revista em cerca de um ano.

RIO LIMPO NOVAS REGRAS

Exemplos de proibição

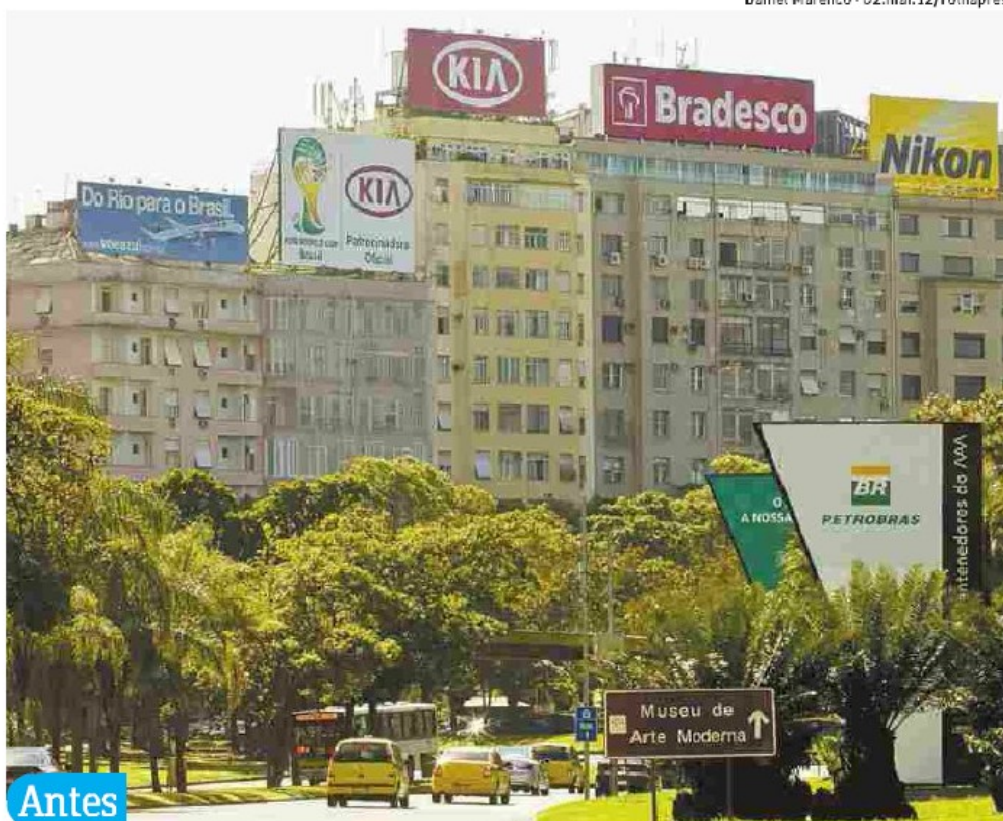
- Em parques e jardins, orla marítima, margens de lagoas até a pista de veículos
- A menos de 200 m de entradas de túneis, pontes, viadutos ou passarelas
- Nos canteiros das avenidas
- Morros e florestas

A exceção

- Na orla marítima e nas margens de lagoas, durante eventos esportivos internacionais reconhecidos pelo Comitê Olímpico Brasileiro



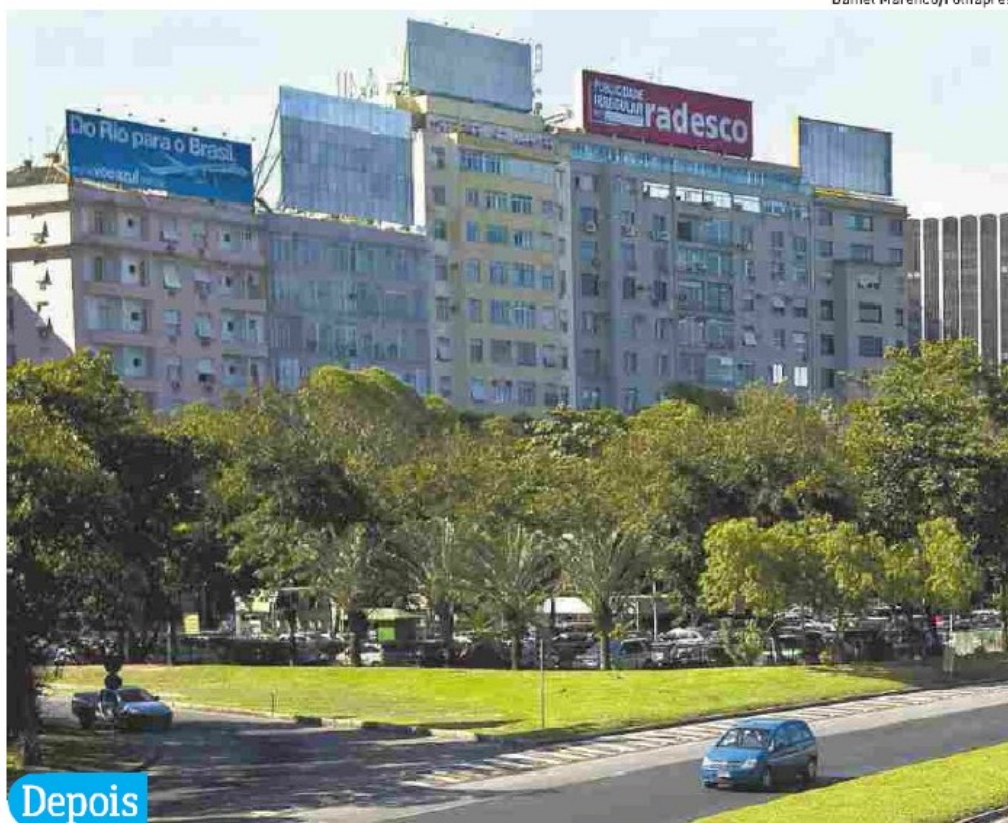
Daniel Marenco - 02.mai.12/Folhapress



Antes

Prédios no início da semana com painéis de publicidade na avenida Beira Mar, no centro

Daniel Marenco/Folhapress



Depois

Prefeitura do Rio começou a remover ontem os outdoors que infringem a nova legislação